



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 – 2028

PORTARIA Nº 939/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Leonardo José Martins Viana, protocolado sob o nº 0538, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Leonardo José Martins Viana, do cargo de Zelador do Parque Florestal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.